



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI, 06 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Regimento da Reitoria para mudar a vinculação do Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua 137ª Sessão Ordinária de 06 de setembro, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as alíneas “d” do artigo 3º, “b” do artigo 11 e “s” do artigo 25, todos do Estatuto da UFC, nos termos da documentação apresentada no Processo SEI nº 23067.021765/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Capítulo III, Seção XVII, Subseção IV, Art. 27, parágrafo único, do Regimento da Reitoria, que trata da Pró-Reitoria de Cultura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Os seguintes equipamentos e espaços culturais são gerenciados sob a tutela da Pró-Reitoria de Cultura:

- I - Casa de José de Alencar*
- II - Casa Amarela Eusélio Oliveira*
- III - Centro de Convivência*
- IV - Concha Acústica*
- V – Memorial*
- VI - Museu de Arte*
- VII - Rádio Universitária FM*
- VIII - Seara da Ciência"*

Art. 2º Determinar que o Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (TUPA) passa a ser gerenciado sob a tutela do Instituto de Cultura e Arte (ICA).

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Regimento da Reitoria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza (CE), 06 de setembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 14/11/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5293473** e o código CRC **5222EB7A**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.021765/2024-90

SEI nº 5293473